



Publicado na Edição nº 1735, Seção, pág. 277/278 do DOM/ES de 26/03/2021

DECRETO Nº 1.477/2021

NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES - CMASI – BIÊNIO 2020-2022.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 1.262/2020, Nº 1.429/2020 e Nº 1.457/2021 que nomeiam os membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES – CMASI para o biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 1.351/2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Itarana, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itarana-SUAS Itarana, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMASI no biênio 2020-2022, conforme discriminação abaixo:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Elizete Izabel Garcia

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

A) USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂMBITO MUNICIPAL:

Maria da Conceição Ferrari Ludke e Maria da Glória Toniato Colombo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 25 de março de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal